



Conselho Municipal de Saúde de Iporá  
ATUANDO PELO SAÚDE E POR VOCÊ

## RESOLUÇÃO Nº 09/2022 AD-REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Iporá, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 1026, de 30 de maio de 2001, e alterada pela Lei Complementar nº 08/2017 e usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, especialmente as do seu art. 18.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprova a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Iporá-Goiás na forma da “minuta do decreto” Anexa.

**Art. 2º** - Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com publicação no mural da Prefeitura Municipal, bem como a remessa de uma via à Câmara Municipal e Secretaria de Saúde.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Iporá-GO, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

*Clesia Bueno dos Santos Araújo*  
Clesia Bueno dos Santos Araújo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde